



PROCESSO : 196.623-5/2025

PRINCIPAL : ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

PROCEDÊNCIA : ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

ASSUNTO : CONSULTAS

RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO DA SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Manifesto concordância com os termos do Parecer (Doc. Digital nº 571.488/2025), opinando pela admissibilidade da presente consulta formal, com fundamento no art. 224, §1º do RITCE/MT.

Sendo assim, encaminho os autos à Comissão Permanente de Normas, Jurisprudência e Consensualismo, nos termos do art. 226, *caput*, do RITCE/MT.

Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)¹

PATRÍCIA LEITE LOZICH
Auditora Pública Externa
Secretária-geral de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

